



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG
CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

DECRETO Nº 1479 DE 28 DE MARÇO DE 2024

**Nomeia membros para
compor o Conselho
Municipal de Turismo –
COMTUR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

I – Poder Público Executivo:

Titular: Fabrício Coelho de Oliveira

Suplente: Arthur Gurgel de Lima Paiva

Titular: Sandro Carlos de Araújo Rios

Suplente: Paulo Daniel de Matos

Titular: Liliane Aparecida de Paula Silva

Suplente: Alessandra Romualdo Mendes

Titular: Antônio Augusto da Canha Passos

Suplente: Ângela da Silva Mafra

II – Sociedade Civil:

a) Empreendimentos ligados ao turismo (restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, pousadas, atrativos turísticos e/ou similares:

Titular: Maria Aparecida dos Santos Silva

Suplente: Omar Lopes



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita, nº 288, Centro, Miradouro/MG
CEP. 36.893-000 TEL. (32) 3753-1160

b) Organizações formais/informais ligadas ao meio rural do Município:

Titular: Vivalde dos Santos Ferreira
Suplente: José Geraldo Ribas

c) Atividades culturais do Município dentre as seguintes especificações: folclore; artesanato; patrimônio cultural e meio ambiente; esporte e lazer; teatro; artes cênicas; dança:

Titular: Roberto Carlos de Souza Silva
Suplente: André Luiz Freitas de Castro

d) Municípios idosos:

Titular: Élson Luiz Lacerda
Suplente: Antônio Augusto de Oliveira Lacerda

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º - Os trabalhos dos conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Miradouro, 28 de março de 2024.


CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal